



## DEPARTAMENTO PESSOAL ONLINE®

A solução trabalhista e previdenciária em tempo real.



CNPJ: 17.824.249/0001-14

Última atualização: 06/2018

TABELA – CÓDIGOS DE ARRECADAÇÃO DO FGTS

| CÓD. | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 115  | Recolhimento ao FGTS e informações à Previdência Social.                                                                                                                                                                                                                                    |
| 130  | Recolhimento ao FGTS e informações à Previdência Social relativas ao trabalhador avulso portuário.                                                                                                                                                                                          |
| 135  | Recolhimento ao FGTS e informações à Previdência Social relativas ao trabalhador avulso não portuário.                                                                                                                                                                                      |
| 145  | Recolhimento ao FGTS de diferenças apuradas pela CAIXA.                                                                                                                                                                                                                                     |
| 150  | Recolhimento ao FGTS e informações à Previdência Social de empresa prestadora de serviços com cessão de mão-de-obra e empresa de trabalho temporário – Lei nº 6.019/74, em relação aos empregados cedidos, ou de obra de construção civil – empreitada parcial.                             |
| 155  | Recolhimento ao FGTS e informações à Previdência Social de obra de construção civil – empreitada total ou obra própria.                                                                                                                                                                     |
| 211  | Declaração para a Previdência Social de cooperativa de trabalho relativa aos contribuintes individuais cooperados que prestam serviços a tomadores.                                                                                                                                         |
| 307  | Recolhimento de Parcelamento de débito com o FGTS.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 317  | Recolhimento de Parcelamento de débito com o FGTS de empresa com tomador de serviços.                                                                                                                                                                                                       |
| 327  | Recolhimento de Parcelamento de débito com o FGTS priorizando os valores devidos aos trabalhadores.                                                                                                                                                                                         |
| 337  | Recolhimento de Parcelamento de débito com o FGTS de empresas com tomador de serviços, priorizando os valores devidos aos trabalhadores.                                                                                                                                                    |
| 345  | Recolhimento de parcelamento de débito com o FGTS relativo à diferença de recolhimento, apurada pela CAIXA, priorizando os valores devidos aos trabalhadores.                                                                                                                               |
| 604  | Recolhimento ao FGTS de entidades com fins filantrópicos – Decreto-Lei nº 194, de 24/02/1967 (competências anteriores a 10/1989).                                                                                                                                                           |
| 608  | Recolhimento ao FGTS e informações à Previdência Social relativo a dirigente sindical.                                                                                                                                                                                                      |
| 640  | Recolhimento ao FGTS para empregado não optante (competência anterior a 10/1988).                                                                                                                                                                                                           |
| 650  | Recolhimento ao FGTS e informações à Previdência Social relativo a Anistiados, Reclamatória Trabalhista, Reclamatória Trabalhista com Reconhecimento de Vínculo, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva, Comissão de Conciliação Prévia ou Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista. |
| 660  | Recolhimento exclusivo ao FGTS relativo a Anistiados, Conversão de Licença Saúde em Acidente de Trabalho, Reclamatória Trabalhista, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva, Comissão de Conciliação Prévia ou Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista.                              |
| 905  | Declaração para a Previdência Social sem recolhimento do FGTS.                                                                                                                                                                                                                              |
| 906  | Declaração ausência fato gerador das contribuições.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 907  | Declaração para a Previdência Social com tomador.                                                                                                                                                                                                                                           |
| 908  | Declaração para a Previdência Social de obra construção civil.                                                                                                                                                                                                                              |
| 909  | Declaração para a Previdência Social para trabalhador avulso.                                                                                                                                                                                                                               |
| 910  | Declaração para a Previdência Social para dirigente sindical.                                                                                                                                                                                                                               |

### CONTATO:

E-mail: [dp-online@hotmail.com](mailto:dp-online@hotmail.com)

Website: [www.departamentopessoalonline.com](http://www.departamentopessoalonline.com)

DEPARTAMENTO PESSOAL ONLINE®